



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA DGDP Nº 002/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB nº 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 109/2012 – Disciplinas Algoritmos e Programação, Informática Aplicada à Engenharia, Informática Aplicada à Engenharia Química, e Informática Básica para Química, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Neumann Neto**, CPF Nº 382.017.639-04, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 10 de janeiro de 2013.

Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração